



COMUNICADO 04/2020

O Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem **COMUNICAR** aos delegatários cadastrados no sistema do FECOM/BA que, em virtude do recesso de Carnaval, o FECOM funcionará até o dia 20/02/2020 (quinta-feira), retornando seu expediente no dia 26/02/2020 (quarta-feira), a partir das 12h00.

Para maiores esclarecimentos quanto a dúvidas existentes, a equipe do FECOM/BA encontra-se disponível no seu horário de atendimento, das 13:00h às 18:00h, de segunda a quinta-feira, e das 13:00h às 17:00h à sexta-feira, através dos telefones (71) 3341-5668/5743/5346 ou 3342-0272, e-mail contato@fecomba.com.br.

Atenciosamente,

Salvador, 17 de fevereiro de 2020.

Marielle Figuerêdo Gomes

Secretária do Conselho Gestor do FECOM/BA

